



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -
REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº
06 DE 10 DE JUNHO DE 2020 – PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **RESOLVE:**

1. PRORROGAR a validade do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 06, DE 10 DE JUNHO DE 2020 – PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no item 15.4 do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2022.

Prof^a. Dr^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/02/2022

EDITAL N° 7/2022 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(N° do Processo: 23005.013619/2019-58)

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 05:23)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **143585c2fe**